



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 436/16

Data: 31/10/16

Hora: 10:44

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 08/11/16

Presidente

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica sinalização dos pontos de ônibus coletivo.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **AURORA FUMI DOI**, que viabilize a sinalização clara dos pontos de parada de ônibus nas diversas ruas da cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Tivemos mudanças de alguns pontos na área central da cidade e a indicação da localização é feita com pinturas no asfalto, causando dificuldades aos usuários. As indicações de parada devem ser claras, visíveis e entendíveis e se forem de responsabilidade da concessionária, que a mesma seja cobrada para realizar as indicações.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador - PSDB